



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA: BASES LEGAIS COMO GARANTIAS PARA UMA INTERVENÇÃO SIGNIFICATIVA NESSE ESPAÇO

Rafaela Santos Araújo

Daniela Nunes Silva Vieira

Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro

Silvimar Araújo Lopes

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)- mped@uneb.com

RESUMO: Este artigo apresenta reflexão acerca das bases legais enquanto garantias para intervenção no espaço escolar de discussões que priorizem as relações étnico-raciais. A contribuição dos movimentos sociais ao longo dos anos tem colaborado não somente para potencializar as discussões acerca da temática, mas para analisar a abordagem histórico-social dos negros e índios nos espaços escolares, ainda carentes de mobilizações mais precisas e contundentes, no sentido de possibilitar uma educação de qualidade e significativa para todos os sujeitos, que precisam conhecer e se apropriar de sua história, por um viés que busque contemplá-los enquanto integrantes da sociedade. Para justificar a importância de tal temática no âmbito escolar parte-se da análise de documentos legais que legitimam e assegurem uma educação que contemple a diversidade étnico-racial. Para tanto, observa-se que as ações nesse sentido, precisam avançar a fim de que possa ser implantada nas escolas e possibilitar intervenções que gradativamente serão consolidadas e vivenciadas no cotidiano escolar. **PALAVRAS-CHAVE:** Diversidade étnico-racial, bases legais, intervenção escolar.



INTRODUÇÃO

O progresso da humanidade tem sido marcado por grandes avanços nos diversos setores sociais, têm transformado a vida de milhões de pessoas por todo mundo, mas se por um lado o homem tem buscado melhorias em sua qualidade de vida e tem alcançado patamares cada vez mais elevados, em contrapartida o retrocesso pesa do outro lado da balança, parece ser muito fácil se adaptar ao que é conveniente e cômodo, vestir-se da armadura etnocêntrica e ignorar todos à sua volta. O fato é que o ser humano nunca conseguiu aceitar o outro, com suas particularidades, singularidades e diferenças, sejam elas de ordem cultural, política, econômica, gênero e étnico-racial. Atos falhos em relação ao outro são recorrentes cotidianamente, a falta de respeito e a não aceitação do próximo ainda permanecem, mesmo que mascarados, continuam visíveis aos olhos dos que querem enxergar. O desrespeito com o próximo atravessa as gerações e por muitas vezes não se limitam somente ao preconceito disfarçado, são transformadas em ações radicais de violência. Em pleno século XXI não é raro se ouvir palavras e presenciar cenas depreciativas em relação ao outro discriminado, mas até quando tais atitudes vão acontecer e serem simplesmente naturalizadas?

No que diz respeito à exclusão do negro e do índio a situação não é diferente, por questões históricas, o preconceito perdura até os dias atuais, ainda que políticas públicas e ações afirmativas tenham surgido no decorrer do tempo com o intuito de oferecer visibilidade aos negros e índios e melhores oportunidades, bem como, suas inserções em diversos espaços, o fato é que, somente a ampliação de oportunidades por si só, não são capazes de acabar com a desigualdade e discriminação, pois tal fato está para além da questão da inserção e/ou oportunidade, não é uma simples acolhida em determinados espaços que mudará a forma como as pessoas encaram a situação, os indivíduos precisam estar dispostos a discutir a questão da inclusão desses sujeitos e contribuir para que a história não mais seja contada somente pelos brancos, mas que seja narrada também pelos outros protagonistas da história para que assim possam escrever e contá-la pelo seu viés.

A atual configuração social só revela e deixa à amostra que a situação não mudou, pelo contrário a situação torna-se cada vez mais grave quando por exemplo, os próprios racistas não reconhecem que assim são e os acontecimentos vão sendo simplesmente naturalizados e vistos como “normais”. O estranhamento precisa acontecer, ser percebido, a discussão precisa ser incorporada, vivenciada no dia a dia. Uma minoria espalhou uma história mal contada, crianças e



jovens de hoje em dia ainda escutam na escola uma versão diferente da história, arbitrária e de silenciamentos. Por tais motivos faz-se necessária a contextualização dos saberes historicamente, de forma a alcançar a todos os cidadãos e contemplá-los em sua integridade, para que assim não sejam mais negados e caricaturados pelos outros, que mostram apenas o que lhes é favorável. Colocar-se no lugar do outro dessa maneira para negá-lo, humilhá-lo, não foi, não é e nunca será o caminho para a solução.

Negros e índios sabem o que é sentir na pele o racismo, situação que até hoje encaram, de serem colocados em segundo plano, de verem boa parte de sua história silenciada. O que realmente deveria acontecer era o colocar-se no lugar do outro, mas a partir de uma perspectiva diferente, de vivenciar o que o outro vivencia, sentir na pele o que o outro sente, de se sujeitar as restrições que o outro está submetido, para que assim seja possível ter consciência do que é sentido, experimentar suas dores, temores, sofrimentos e saber que as diferenças de cor, raça não tornam ninguém superior a ninguém, tratam-se de seres humanos possuidores dos mesmos direitos e oportunidades. Por muito tempo foram e continuam sendo ridicularizados, colocados em segundo plano, como inferiores. Depois de tanto sofrimento de uma história obscura e sofrida, o mínimo que merecem é respeito, reconhecimento, possibilidade de serem agentes de sua própria história. A contribuição de negros e índios para a constituição da cultura brasileira é indiscutível, pois encontra-se entrelaçada aos nossos costumes, hábitos, dizeres, na nossa forma de se comportar linguisticamente e também na culinária.

Como é possível a aceitação de negros e índios só por o lado mais conveniente? Outrora os negros foram escravizados, os índios desrespeitados e massacrados, incontáveis foram as atrocidades realizadas contra eles, e porque somente “absorver” sua cultura e negar-lhes o direito à vida em sua completude, de serem quem são? São pessoas imbuídas de valores morais e culturais. O racismo não pode ser mais uma arma por muitas vezes silenciosa, mas que dilacera ocultamente e causa enormes estragos, e os únicos rastros que são deixados são as memórias para outras gerações, que não podem continuar a repetir os mesmos erros. Está mais do que na hora de virar a página, avançar e encarar as verdades ocultas e silenciadas.

As instituições escolares enquanto espaços que promovem a democratização do ensino e da aprendizagem precisam possibilitar práticas educativas capazes de contribuir para a formação dos indivíduos, que além de estudantes, são cidadãos, estão inseridas em determinados contextos socioculturais e, portanto, necessitam de reconhecimento e valorização.



A heterogeneidade que caracteriza a sociedade desemboca inevitavelmente na escola, e a escola enquanto um espaço acolhedor necessita garantir um ensino de qualidade a todos os estudantes. Vivemos em meio à diversidade e, diante de tal realidade, nós docentes, precisamos estar atentos e ter diferentes posicionamentos e atitudes a fim de reformular nossa prática e garantir uma educação significativa aos nossos alunos. É importante priorizar o contexto histórico, social e cultural no qual a juventude está inserida em seus diferentes espaços e dimensões, englobar vivências aos saberes que são disseminados na escola. Os alunos precisam ter conhecimento da história e formação do povo brasileiro e dos aspectos inerentes a essa formação que em hipótese alguma podem ser deixados de lado.

Para tanto é de suma importância que as instituições escolares priorizem em seus espaços a inserção de temáticas sobre a diversidade étnica e cultural na sociedade brasileira possibilitando reflexão crítica de como tais questões estão presentes no cotidiano. De forma que ressalte a relevância da diversidade étnica para construção da identidade cultural no Brasil; possibilite o resgate histórico identificando a rica contribuição dos escravizados para a formação da cultura brasileira; discuta sobre a identidade do povo brasileiro; reflita criticamente sobre os resquícios negativos deixados pela imigração e escravidão, reafirme a importância do respeito mútuo para a boa convivência, reconheça a riqueza cultural construída a partir da contribuição do povo brasileiro na música, vestuário, culinária, língua, costumes e hábitos, valorizando desta forma a cultura dos africanos, indígenas para a constituição da cultura nacional.

Portanto, é importante discutir sobre as relações étnico-raciais nas instituições escolares, onde a diversidade étnica configura-se como um presente enriquecedor, no entanto, o devido reconhecimento dessa riqueza ainda não se fez presente e certamente necessita ser melhor trabalhada, a fim de explorar todo o potencial contributivo para a construção da escola enquanto um espaço receptivo, acolhedor e democrático.



METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos pretendidos, utilizou-se o método de revisão bibliográfica. Inicialmente foram realizadas buscas na literatura de discussões acerca do tema em questão, posteriormente de documentos legais que legitimam as relações étnico-raciais foram analisadas, bem como as políticas de ações afirmativas que tem fortalecido e contribuído para sua efetivação.

Entender a atual configuração das relações étnico-raciais na escola se justifica pela necessidade de compreender tal situação, como foi postulada através dos instrumentos legais e refletir como está esse andamento. Tal contraste favorece a reflexão crítica, portanto, tal mapeamento é relevante, pois possibilita o embasamento teórico necessário para se debater com mais propriedade às questões relacionadas à diversidade étnico-racial no espaço escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola enquanto instituição receptiva da diversidade étnico-racial precisa se mobilizar e possibilitar espaço para discussão e implantação de práticas educativas que contribuam para a conscientização dos alunos enquanto cidadãos participantes dos acontecimentos sociais, para tanto, precisam estar engajados e imbuídos nesta discussão. Desta forma, será possível garantir avanços importantes no processo de ensino e aprendizagem:

À escola, como instituição, incumbe a socialização do saber, da ciência, da técnica e das formas culturais e artísticas produzidas socialmente. Importa seja politicamente comprometida e capaz de interpretar as carências e anseios e perspectivas reveladas pela sociedade, desenvolvendo atividades educativas eficazes para o atendimento às demandas sociais. (...) De nada vale manter os alunos em sala de aula por anos a fio, se a escola lhe nega a capacidade de conseguir aprender e seguir aprendendo a vida a fora. A democratização e gestão democrática da escola servem enquanto mediações que asseguram os processos pedagógicos eficazes à construção dos saberes indispensáveis para a vida numa sociedade complexa, dinâmica e atravessada por mudanças incessantes. (VERZA, 2000, p. 180-181).

Um aspecto importante que deve ser levado em consideração pelas escolas é o fato de que as práticas metodológicas devem ser constantemente analisadas e reconstruídas a partir da ação-



reflexão-ação, pois assim será possível avaliar as ações já realizadas e planejar com eficiência já sabendo das reais necessidades.

Entre os temas relevantes que precisam adentrar os espaços escolares de forma significativa está a diversidade étnico-racial, afinal, a formação do povo brasileiro é resultado da miscigenação. No entanto, apesar dessa diversidade ser uma característica inerente à nossa sociedade ainda não foi aceita, e o “outro” é ainda considerado como desigual e inferior. De fato, a falta de respeito, o preconceito, racismo persistem na sociedade. O repúdio ao preconceito, racismo e qualquer tipo de discriminação tem respaldo na própria legislação brasileira, uma vez que, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil: IV- “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

No artigo Art. 4.º está exposto que: A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

III - Autodeterminação dos povos;

VIII - Repúdio ao terrorismo e ao racismo.

No capítulo I em relação aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos no Art. 5.º está expresso que:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei;

Ainda que esteja expressa na legislação a não aceitação da desvalorização dos negros e índios bem como manifestações de qualquer forma de discriminação, infelizmente a realidade é diferente, pois ao longo da história, o negro sempre foi marginalizado, veio da África como mercadoria, considerado “homem sem alma”, mas, o que não se pode negar é que tanto o negro e o índio contribuíram de forma significativa no processo de formação da sociedade brasileira nos aspectos econômicos, culturais, gastronômicos, linguísticos e religiosos.

Apesar das medidas e direcionamentos já tomados, o racismo persiste no Brasil, ainda que camuflado. O fato é que, nunca deixou de existir. Alguns documentos legais aparecem como importantes meios de fortalecimento, ampliam a discussão e sustentam a defesa por uma educação capaz de contemplar a todos sem discriminação, entre eles estão:



- DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Unesco, 2001.
- A LEI Nº 10.639/2003 E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

Os documentos legais são garantias para a efetivação no espaço escolar de ações que priorizem uma educação voltada também para os negros e índios, são de extrema importância no combate ao racismo e as diversas manifestações de preconceito, pois o racismo, ainda que velado nunca deixou de existir, ainda há pessoas que acreditam na existência de raças superiores, e querem impor uma crença particular como única e verdadeira.

Sem sombra de dúvidas a Lei nº 10.639/2003 representa um grande marco na luta por uma educação mais justa e igualitária, no sentido de contemplar também os sujeitos subalternos, que sempre estiveram à margem da sociedade, certamente um grande passo em busca da pluralização do currículo na educação básica. Posteriormente, cinco anos mais tarde a Lei nº 11.645/2008 veio complementar a primeira, pois incluiu também os indígenas. Esta lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O fato é que, apesar das leis assegurarem o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas práticas escolares essa realidade ainda está muito distante. São necessárias ações mais eficazes no sentido de ampliar essa discussão não de maneira superficial de falar sobre negros e índios somente no Dia do Índio e dos negros no Dia da Consciência Negra, essa realidade que ainda perdura em muitos espaços escolares precisa ser mudada. É necessário implantar esses debates e discussões no dia a dia da escola e discutir principalmente também sobre o racismo contra esses sujeitos, pois, se infelizmente vivemos ainda em uma sociedade racista, os nossos alunos precisam se apropriar de posicionamentos, atitudes, ações e discursos não-racistas, a fim de se conscientizarem e assim exercerem um papel diferenciado no meio social.

Pois assim como diz Munanga: “a consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas



racistas não recuaram”. Ao discutir mestiçagem (Munanga,1999) proporciona reflexão crítica, a abordagem feita pelo escritor trás à tona verdades enraizadas na nossa sociedade e entrelaçada à nossas vidas. A questão central é que, mesmo sendo formados por raças diferentes e sermos resultado da miscigenação, tal fato tem sido apenas tolerado, mas a aceitação do outro em termos de igualdade não aconteceu. Não há reconhecimento do prestígio de termos em nossa formação, também negros e índios.

Munanga (1999) ressalta a importância da luta dos movimentos sociais em prol da justiça social e ao mesmo tempo diz que: “Numa sociedade hierarquizada como a brasileira, todos encontram dificuldades para mobilizar seus membros em torno da luta comum para transformar a sociedade”. (p.13). Para Munanga entre os grandes obstáculos no caminho da luta pela mobilização e conscientização das vítimas da sociedade estão a inércia e as forças das ideologias e das tradições, passadas e presentes.

Segundo o autor o grande desafio dos grupos negros é contra a ideologia que assombrou ontem e continua assombrando até os dias atuais, desta maneira, para que seja possível vencer os obstáculos, faz-se necessário construir novas ideologias e incorporá-las de fato, sem que haja espaço para as mesmas ideologias da classe dominantes. Portanto, assim como coloca (Munanga, 1999, p. 14) torna-se necessário:

Uma tal identificação ("quem somos nós?" - "de onde viemos e aonde vamos?" - "qual é a nossa posição na sociedade?"; "quem são eles?" - "de onde vieram e aonde vão?" - "qual é a posição deles na sociedade?") - vai permitir o desencadeamento de um processo de construção de sua identidade ou personalidade coletiva, que serve de plataforma mobilizadora.

A proposta da rediscussão da mestiçagem ultrapassa uma simples análise de como tais questões foram abordadas ao longo dos anos, mas principalmente nos conduz a uma reflexão do que foram feitas com elas, como foram processadas, e como são compreendidas nos dias de hoje. A principal mensagem que fica é de que o que iremos fazer com elas daqui para frente. Como a sociedade atualmente encara a questão da mestiçagem?

A proposta do debate sobre a discriminação racial é essencial, no sentido de reforçar um discurso que também venha contribuir para o fim da dificuldade de sucesso dos negros na escola e no mercado de trabalho. São indispensáveis estratégias que tragam ao meio escolar a oportunidade dos discentes melhor entenderem a formação humana social e cultural do povo brasileiro.



Desta forma, os currículos escolares devem propor alternativas condizentes com a realidade a partir de uma perspectiva diferente, que valorize os indivíduos enquanto sujeitos produtores de cultura, uma vez que também contribuem para formação do território brasileiro e para a diversidade cultural existente no país. A partir deste viés o ensino nas escolas precisa sem sombra de dúvidas “revolucionar” suas práticas didático-pedagógicas e abraçar a diversidade étnica cultural em sala de aula e apresentar uma realidade social que muitas das vezes é camuflada.

São imprescindíveis propostas de intervenção que promovam em todos os sujeitos sociais, a autoestima, a inserção social e a identidade cultural. Os assuntos explanados em sala de aula precisam ser contextualizados com as questões vivenciadas e observadas cotidianamente, pois a formação do aluno inevitavelmente atravessa o cotidiano e suas vivências. Sendo assim, a escola precisa fazer uma ponte com tais assuntos para que assim, possam tomar uma dimensão para além do espaço escolar e cristalizem-se em posicionamentos, atitudes, ações no meio social.

É através do vínculo entre conhecimento, identidade e poder que os temas da raça e da etnia ganham seu lugar na teoria curricular. O livro didático, as lições, as orientações curriculares oficiais, os rituais escolares, as datas festivas e comemorativas, necessitam estar voltados para narrativas étnicas e raciais que enalteçam negros e índios e não mais confirmem o privilégio das identidades dominantes que tratam as dominadas apenas como exóticas ou folclóricas, deixando de explorar toda a potência cultural africana e indígena que enriquece e abrilhanta ainda mais a nossa história.

CONCLUSÃO

Indiscutivelmente é importante incluir no currículo escolar a formação do povo brasileiro, para que possam ser valorizados e respeitados culturalmente. É essencial a articulação entre os conteúdos da realidade histórica e social dos indivíduos que compõem a nação brasileira. Ainda que seja obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio, na prática as ações precisam ser mais contundentes e não abordar os assuntos superficialmente, somente por obrigação. As escolas precisam propor ações mais eficazes que de fato possibilitem a contextualização dos saberes de forma significativa para a vida dos alunos.



As intervenções no espaço escolar precisam ser capazes de transformar o ensino e contribuir para a construção de uma escola que garanta ao aluno uma educação que considere seus valores, sua cultura, sua memória e identidade; torne o estudo atrativo, interessante e acima de tudo, que promova o resgate da memória cultural e contribua para que se assumam como sujeitos históricos, produtores de cultura. Faz-se necessário trazer para o espaço escolar a discussão sobre a identidade étnica do povo brasileiro, enquanto um povo que é resultado da mestiçagem, pois ainda temos a dificuldade de nos vermos como povo composto também por negros e índios. Infelizmente, o fato de o outro ser imigrado, escravizado deixou como marcas: a exclusão social e por fim gerou a dificuldade de pensar na coletividade. É essencial possibilitar o resgate de discussões étnicas, para que assim todos possam ser contemplados no espaço escolar.

Para tanto, é importante também incorporar ao currículo estratégias de desconstrução das narrativas e das identidades nacionais, étnicas, raciais, ou seja, buscar lidar com a diferença como uma questão histórica e política. Tal mudança precisa começar pelo livro, uma vez que, é um dos materiais pedagógicos mais utilizados pelos professores, e, na maioria das vezes, esse livro constitui-se como única fonte de leitura para os alunos oriundos das classes populares.

A presença dos estereótipos nos materiais pedagógicos e especificamente nos livros didáticos pode promover a exclusão, a cristalização do outro em funções e papéis estigmatizados pela sociedade, a auto-rejeição e a baixa autoestima, que dificultam a organização política do grupo estigmatizado. Portanto, é imprescindível um trabalho de intervenção que tenha como foco a apresentação do negro e do índio por outro viés, através da quebra de estereótipos, mostrando o negro e o índio não desempenhando papéis subalternos, para que assim nossos alunos não mais se enxerguem como pertencentes a um grupo étnico-racial invisibilizado, estigmatizado e rejeitado, pelo contrário, que se sinta integrante da sociedade e dono de uma identidade autêntica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras(es) em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília: SPM, 2009.

_____. **Lei no 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm >. Acesso em: 25 jul de 2016.

_____. **Lei n.º 11. 645**, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e indígena". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 26 jul 2016.

_____. **Direitos Humanos no cotidiano**. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Unesco, 2001.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: Identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia, Inclusão Social, um debate necessário?** Disponível em: <<https://ufmg.br/inclusaosocial>>. Acesso em: 26 jul 2016.

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – **Racismo, pobreza e violência**. PNDU – Brasil 2005.

VERZA, Severino Batista. **As Políticas Públicas de Educação no Município**. Ijuí ed. UNIJUÍ, 2000.